



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 43/2024 – Gab/PM.

Platina, 4 de março de 2024.

Assunto: “Correção de Dados” do Projeto de Lei Complementar nº 6/2024 de 18 de janeiro de 2024.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares,**

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, requerer a correção de dados no **Projeto de Lei Complementar Nº 6/2024 de 18 de Janeiro de 2024** que: “Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e Atendente do Setor de Serviço Social no quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências.”

Justificamos o solicitado do presente ofício uma vez que houve um equívoco no pedido de ampliação de vagas para o cargo de “Atendente do Setor de Serviço Social”,

Onde se lê: Art. 2º.... mais 1 (uma) vaga de Atendente do Setor de Serviço Social, totalizando 3 (três) vagas...”

Leia-se: Art. 2º....mais 2 (duas) vagas de Atendente do Setor de Serviço Social, totalizando 4 (quatro) vagas...”

É de suma importância para adequação organizacional dos cargos do poder executivo, inclusive para atender as necessidades da população.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina – SP

À Sua Excelência, Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”
Câmara Municipal de Platina - SP

Protocolado na Câmara Municipal
de Platina/SP, sob o nº 204/24
em 04 / 03 / 24, pelo servidor
